



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 009/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no mês de outubro comemoramos as festividades da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, o município de Fernão esteve em festa, a Paróquia de São José da cidade vizinha e a Comunidade Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro do corrente ano, foi comemorada mais uma Festa da Padroeira realizada pela Paróquia São José e Comunidade Nossa Senhora Aparecida, localizada na Praça da Matriz de Fernão;

CONSIDERANDO que, o evento celebra o dia de uma das santas mais populares do Brasil, por ser conhecida como a virgem Santa, mãe de Jesus Cristo, apareceu em diversas localidades ao redor do mundo em momentos importantes da história. Graças à misericórdia de Deus, Maria apareceu no Brasil na forma de uma imagem negra, na época em que a escravidão no país estava em alta.

Maria foi proclamada Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Rainha do Brasil, em 16 de julho de 1930 pelo Papa Pio XI. O Brasil rende-se ao amor incondicional da “Mãe negra” no dia 12 de outubro, data que marcou, em 1980, a proclamação de feriado e consagração do Santuário Nacional de Aparecida pelo Papa João Paulo II.

CONSIDERANDO que, na área litúrgica, desde o dia 12 de outubro de 1980, vem acontecendo a comemoração a Nossa Senhora Aparecida, com missas especiais celebradas pelos Padres que passaram por essa Paróquias “São José” e Comunidade Nossa Senhora Aparecida, e nos últimos quatro anos pelo nosso Padre CAMILO DA SILVA MATTOS que chegou na Paróquia e na Comunidade Nossa Senhora Aparecida como seminarista, sendo ele quem organizou está grande festa em nossa Paróquia Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que, na quinta feira dia 12 de outubro foi realizada uma missa especial pelo Padre CAMILO DA SILVA MATTOS, seguida por uma grande festa realizada pelos membros da paróquia vizinha de Gália e pelos membros da nossa paróquia tudo com a grande participação do então Padre CAMILO DA SILVA MATTOS;



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que, este vereador gostaria de parabenizar a todos os membros da Paróquia São José de Gália e aos membros da Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Fernão, e em especial ao Pároco CAMILO DA SILVA MATTOS, extensivamente a todas as equipes litúrgicas, pastorais, corais e grupo de jovens que fizeram com que esta festa acontecesse de forma tão bonita e abençoada.

Ante o exposto e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta aplauso ao **Pároco CAMILO DA SILVA MATTOS** pelo grande trabalho incansável para que acontecesse a realização desta grande Festa da Padroeira de Fernão.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.


Vereador José Carlos Greco
Autor

